



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

#### **OBJETIVO:**

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo à aquisição de instalação de fechadura elétrica com vídeo porteiro eletrônico e câmera, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	A Fechadura Digital utilizada em portas de vidro pivotantes para controle de acesso de residências, apartamentos, escritórios e ambientes comerciais. Métodos de identificação incluem senha numérica, através de um teclado de 12 teclas, e chaveiro de proximidade. Fechadura Digital aplicada somente em portas com espessura de 10 mm, a instalação é por pressão e muito simples, e sua alimentação é feita por quatro pilhas AA.	UND	01		
2	Câmeras com proteção IP66 com resolução HD 720p, com tecnologia HDCVI. Mult recursos com o Menu OSD Sensor de imagem 1/4" e lente de 2.6 mm.	UND	02		
1	Vídeo porteiro que permite visualizar, atender e liberar o acesso. Características técnicas > Alimentação bivolt pelo módulo interno > Abre até duas fechaduras; Câmera com visualização noturna;	UND	01		



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Permite 1 câmera analógica adicional</li><li>&gt; Compatível com 1 extensão de vídeo e até 3 extensões de áudio para cada extensão de vídeo;</li><li>&gt; Função Não Perturbe</li><li>&gt; Acionamento de fechadura por botoeira</li><li>&gt; Aviso sonoro em caso de violação do módulo externo.</li><li>&gt; Tamanho da tela mínimo de 4</li></ul>				
VALOR TOTAL					

As empresas poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas os graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [camarabodorn@hotmail.com](mailto:camarabodorn@hotmail.com) ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº:

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Data da emissão da Cotação. \_\_/\_\_/2022  
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

\_\_\_\_\_  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral